



SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2018

O Inspetor Fazendário da INFAZ CRUZ DAS ALMAS, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima o (a) contribuinte(s), abaixo relacionado (a) (s), a comparecer à Inspeção Fazendária de CRUZ DAS ALMAS, localizada à Rua Crisogno Fernandes, nº 203, Bairro: Centro, cidade de Cruz das Almas - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do débito apurado ou apresentar Justificação, com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal, abaixo relacionado. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.**

Número	Inscrição Estadual/CPF	Razão Social	Norma /	Prazo(dias)
121844000617-6	019.433.915-72	JULIO CESAR DALTRIO DE CARVALHO		30

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 003/2018

O Inspetor Fazendário da INFAZ STO. ANTONIO DE JESUS, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de STO. ANTONIO DE JESUS, localizada à rua Sete de Setembro, nº 04, bairro**

centro, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar ciência da lavratura da Notificação Fiscal abaixo identificada. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Dias
2005710045176	125249809	GIRLAN SANTOS DE ALMEIDA	030

DAT NORTE / INFAZ SANTO ANTONIO DE JESUS
AUGUSTO CESAR PINTO PAES NUNES
INSPETOR FAZENDARIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 124 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Comitê de Gestão de Risco, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inc. II, art. 4º, da Portaria SEFAZ nº 162, de 13 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE

designar os servidores: Henrique Pinto Taboada Silva, matrícula nº 24.579.290-3; Adriano Souza de Oliveira, matrícula nº 09.439.980-7; e Luiz Carlos Maciel Calmon de Almeida, matrícula nº 09.421.117-2, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Comitê de Gestão de Riscos - CGR, que tem por finalidade a condução estratégica do Programa de Gestão de Riscos, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura.

Gabinete do Secretário, em 20 de agosto de 2018.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA

Processo Administrativo AGERBA nº. 0901.2018/015163- Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE SANTANA E SÃO PAULO LTDA. Assunto: **Promoção Tarifária na linha: 159. - Salvador x Teodoro Sampaio. A promoção será válida por 90 dias a partir da publicação no D.O.E, conforme tabela abaixo.**

Nº Linha	Seção		Mês/Ano	Assentos		Dias	Desconto	Tarifa Atual	Tarifa Promocional	Categoria
	Origem	Destino		Inicial	Final					
159	SALVADOR	TEODORO SAMPAIO	16/08	TODOS	TODOS	SEXTA	30%	R\$ 23,45	R\$ 16,42	CONVENCIONAL
159	TEODORO SAMPAIO	SALVADOR	15/08	TODOS	TODOS	DOMINGO	30%	R\$ 23,45	R\$ 16,42	CONVENCIONAL

* Tarifa promocional válida para ida e volta.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA
DIRETOR EXECUTIVO - AGERBA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 003/2018
PROCESSO Nº 1550 1700 19214

RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria 118/2017, publicada no DOE em 29/03/2017, alterada pela Portaria 090/2018, publicada no DOE em 14/05/2018, apresenta, por ordem decrescente de classificação, o Resultado Definitivo julgamento das propostas técnicas das Instituições participantes do Edital, consubstanciado pelo **PARECER PA-NSAS-EAR-186/2018** da Procuradoria Geral do Estado (PGE), relativo ao recurso apresentado pela Casa das Artes Ilé Aió, CNPJ 04.956.051/0001-81, que acompanhou a decisão da Comissão licitante, opinando pelo conhecimento e improvemento do recurso interposto, inabilitando a Casa das Artes Ilé Aió:

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br

NOME DA OSC	QUESTOS AVALIADOS			PONT. OBTIDA
	Adequação	Consistência	Relevância	
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan - CEDECA/BA	10,0	6,0	3,0	18,0

NOME DA OSC	QUESTOS AVALIADOS			PONT. OBTIDA
	Adequação	Consistência	Relevância	
Centro Projeto Axé da Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente	9,0	4,5	4,0	17,5
Casa das Artes Ilé Aió	7,0	3,5	5,0	15,5
Associação Pleno Cidadão - ASPEC	7,13	3,0	3,0	13,13

A Associação Artístico-Cultural ODEART foi DESCLASSIFICADA por não atender ao disposto no Edital PARTE B, Disposições Gerais, Item 3 - Procedimentos e Critérios para Avaliação